



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 864 - 08 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO*

PORTARIA Nº 071 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar Diretores de Escolas e Creches da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	DESTITUIR DE	DESIGNAR PARA
RENATA PIMENTEL CORREIA DE MELLO	—	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARCIONÍLIO IGNACIO
CAMILLA MACIEL FERNANDES SILVA	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SILVA CRESPO	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MAXIMINO JOSE PACHECO
WEVERTON OLIVEIRA BORGES	—	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ACÁCIA LEITÃO PORTELLA
SIMONE DA SILVA SOARES PRADO EMERICK	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA EUGÊNIA	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTELO
LIDIA GOMES DA COSTA	—	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL ROSADE SAROM
ANDREIA DA SILVA SANTANNA	—	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA
ADRIANA DOS SANTOS	—	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL CELINA CORRÊA DA SILVA
MARCIA CLAUDIA CONCEIÇÃO SA GARCIA	—	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA EUGENIA
BARBARA ARAUJO DE FREITAS AQUINO	DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL CARROSSEL	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SILVA CRESPO
ROSANE ALVES DE OLIVEIRA	—	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL MAXIMINO JOSÉ PACHECO
SIMONE OLIVEIRA GOMES	—	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL MAXIMINO JOSÉ PACHECO
MARCIA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL MAXIMINO JOSÉ PACHECO	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ACÁCIA LEITÃO PORTELLA

RAFAELA LOPES GODOI DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL SENADOR NELSON CARNEIRO	—
PRISCILA DE OLIVEIRA L. DOS SANTOS SILVA	DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL LENIRA ANACLETO DA SILVA	—
LUANA DA SILVA PEREIRA	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MAXIMINO JOSE PACHECO	—
SIRLENE MACHADO RODRIGUES	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL MAXIMINO JOSÉ PACHECO	—
ROSANGELA AZEVEDO S. SILVA	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ACÁCIA LEITÃO PORTELLA	—
DIANA BASTOS KALED	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO DA MOTTA	—
ROSENI SIQUEIRA	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	—
FERNANDA DA SILVA PINTO NERY	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	—
MARICSAN FABIANE LUGAO CALDEIRA	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ACÁCIA LEITÃO PORTELLA	—

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2022.

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita

*REPUBLICADO POR ERRO DE FORMATAÇÃO NA TABELA - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 864 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETOS

DECRETO Nº 2043 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Estabelece e Denomina a Unidade Dispensadora de Medicamentos do SAE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de cadastro junto ao Conselho Regional de Farmácia.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Denominada de Unidade Dispensadora de Medicamentos do SAE (Serviço de Atendimento Especializado), subordinada à Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim, com sede na Rua Ita nº160 – Centro – Guapimirim – RJ.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

VASTI RODRIGUES DE ABREU RIBEIRO	—	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ACÁCIA LEITÃO PORTELLA
ZENADIA DE ALMEIDA PIETRELLI	DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL SIMONE CARDOSO DOMINGOS PICOLLI	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA DE SAROM
ANDREIA DE AGUIAR CASTRO OLIVEIRA	—	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA
SILVANA ASSIS DA SILVA PIETRELI	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARCIONÍLIO IGNÁCIO	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA EUGENIA
ASSUCENA BRISSON RIBEIRO	—	DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA SIMONE CARDOSO DOMINGOS PICOLLI
JULIANA CORREIA GALERA	—	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA SERNAMBETIBA
LUIS CARLOS LACERDA SOBRINHO	—	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO DA MOTTA
LUCIANA ROCHA DOS SANTOS CRUZ	—	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTELO
ROSIMERE GUIMARAES VIDAL	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ACÁCIA LEITÃO PORTELLA	—
WALDERINA DE A. M. ANDRADE	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ACÁCIA LEITÃO PORTELLA	—
VANDA MARIA CARDOSO ALVES	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTELO	—
CARMELISA DOMINGOS JUNGER DE VASCONCELOS	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	—
ROSIMERE ROSA MARTINS DE SOUZA	DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA DE SAROM	—
CLAUDIA DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA DE SAROM	—

DECRETO Nº 2044 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Estabelece a Denominação e Endereço das Unidades de Saúde.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização das mesmas junto ao CREMERJ.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido a Denominação e Endereço das seguintes Unidades de Saúde, Subordinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim,

Clínica de Saúde da Família do Vale das Pedrinhas, com Sede a Rua: Antônio Raposo Tavares s/nº - Vale das Pedrinhas.

Clínica de Saúde da Família do Status com sede a Rua: Esmeraldino Salvino, 121 - Parada Modelo.

Clínica de Saúde da Família da Rua Onze com sede a Rua: Onze, 475 – Vale das Pedrinhas.

Clínica de Saúde da Família do Parque Santa Eugenia com sede a Rua: Afonso Pena, 155 – Parque Santa Eugenia.

Clínica de Saúde da Família da Quinta Mariana com sede a Rua: Petronio Pacinto, 959 – Quinta Mariana.

Clínica de Saúde da Família do Orindí, com sede a Estrada do Paraíso, 400, km11 – Orindí.

Serviço de atendimento Especializado, com sede a Rua: Ita, 160 – Centro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

DECRETO Nº 2045 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.36	04.122.0010.2.003 - 783	33.90.39	1.704.99	82.000,00
TOTAL				82.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.36	06.181.0011.2.003 - 797	33.90.39	1.704.99	82.000,00
TOTAL				82.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIAS**PORTARIA Nº 073 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **CHEILA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 074 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **KEVELIN RAMOS VICENTE VILAR**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 075 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **ADIVANIA GOMES FIDELIS**, do cargo comissionado de Superintendente Escolar, símbolo COS, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 076 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **ADIVANIA GOMES FIDELIS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal da Casa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 077 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 8370/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sr^a. **CÉLIA REGINA MARTINS PINTO**, do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 19500-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2021.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 078 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 39/2022.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sr^a. **CARLA DO MASCIMENTO VIEIRA**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 93297-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA N.º 079 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a Licença sem vencimentos do Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição do Servidor RAFAEL GOMES DA SILVA FELIX, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos do servidor público municipal **RAFAEL GOMES DA SILVA FELIX**, matrícula nº 126896-11, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1(um) ano, conforme requerimento do Servidor constante no processo 8830/2021.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 080 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **STHEFFANE CHAGAS SILVA**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 081 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **STHEFFANE CHAGAS SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 082 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Assistência Farmacêutica, símbolo DAH, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 083 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **INSTANLEY JULIASSE BASTOS**, do cargo comissionado de Assistente Geral do Gabinete, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 084 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **LUCIANA SILVA REIS**, para o cargo comissionado de Coordenador Contábil, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DELIBERAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 01/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre alteração no prazo de entrega do Relatório e da Prestação de Contas referentes a terceira prestação de contas parcial dos meses de novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GUAPIMIRIM no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal N.º 807 de 13 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a LEI N.º 1241 DE 27 DE ABRIL DE 2021 - Art. 7º- Ficam as instituições obrigadas a fazer a terceira prestação de contas parcial 270 dias após o recebimento do valor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em reunião extraordinária realizada no dia **27 de janeiro de 2022** a alteração no prazo de entrega do Relatório e da Prestação de Contas referentes a terceira prestação de contas parcial dos meses de novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro/2022 para entrega no dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A decisão do colegiado referente ao Art.1º desta deliberação ocorreu devido a transferência do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) ter sido efetuado no dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 31 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Presidente
Silvia Mara Lima Fraga

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7765/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 39/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa CAMPOS E GARCIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.582.059,90 (dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil cinquenta e nove reais e noventa centavos).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
38545	TE 90º DE PVC RIGIDO DE (100X100) MM.	UND	FORTLEV	120	35,00	4.200,00
38544	TE 90º DE PVC RIGIDO DE (75X75) MM.	UND	FORTLEV	120	13,50	1.620,00
38546	TE 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DE 020MM.	UND	FORTLEV	300	3,00	900,00
38538	TE 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO 40 MM.	UND	FORTLEV	120	4,00	480,00
38539	TE 90º PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, DE 1.	UND	FORTLEV	120	11,50	1.380,00
38540	TE 90º PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, DE 1/2.	UND	FORTLEV	120	6,50	780,00
38541	TE 90º PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, DE 2.	UND	FORTLEV	120	26,50	3.180,00
38542	TE 90º PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, DE 3/4.	UND	FORTLEV	120	7,50	900,00
38547	TE DE PVC SOLDAVEL 25 MM.	UND	FORTLEV	300	2,00	600,00
38543	TE DE REDUÇÃO,PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX25MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL CR.	UND	FORTLEV	120	12,00	1.440,00
38549	TELA DE AÇO PESADA 4,2 MM MALHA 10X10 CM PAINEL DE 2X3.	UND	SÃO JORGE	120	299,00	35.880,00
38491	TELA SOLDADA NERVURADA 2,45X6M (TELA Q196 PAINEL).	M2	SÃO JORGE	60	61,10	3.666,00
38551	TELHA COLONIAL MODELO PORTUGUESA.	UND	MARAJÓ	3.000	1,90	5.700,00
38550	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8MM, DE 2,44X1,10M (SEM AMIANTO).	UND	CASALITE	300	84,80	25.440,00
38552	TELHA ONDULADA DE ALUMÍNIO	UND	CASALITE	600	85,10	51.060,00

	ESP.0.5MM.					
41664	TERRA PRETA SIMPLES.	M3	HOLCIM	240	80,00	19.200,00
38555	TIJOLO CERAMICA, FURADO, DE 10X20X20 CM.	UND	CIL	5.000	0,90	4.500,00
38554	TIJOLO CERAMICA, FURADO, DE 10X20X30 CM.	UND	CIL	10.000	1,40	14.000,00
38565	TORNEIRA CROMADO DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 OU 3/4 CR.	UND	RAINHA	30	110,00	3.300,00
38557	TORNEIRA BOIA PVC PARA CX DE DESCARGA 1/2.	UND	GUEPAR	50	15,50	775,00
38563	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 OU 3/4 CR	UND	RAINHA	30	41,90	1.257,00
38556	TORNEIRA DE BOIA DE PVC, DE 1/2'.	UND	GUEPAR	50	17,00	850,00
38561	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2.	UND	RAINHA	30	32,50	975,00
38559	TORNEIRA LAVATÓRIO CANO ALTO.	UND	RAINHA	30	86,90	2.607,00
38558	TORNEIRA LAVATÓRIO CANO BAIXO.	UND	RAINHA	30	98,00	2.940,00
38562	TORNEIRA PARA PAREDE DE COZINHA BICA RETA CROMADA.	UND	RAINHA	30	76,50	2.295,00
38560	TORNEIRA PARA PIA CROMADA 1/2	UND	RAINHA	30	45,00	1.350,00
38564	TORNEIRA PLÁSTICA DEMESA PARA LAVATORIO 1/2 CR.	UND	RAINHA	30	29,90	897,00
38566	TRELIÇA TB -8L -8CM.	UND	FERTEL	150	82,00	12.300,00
41665	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO NOMINAL DE 1/2	M	FERTEL	200	119,00	23.800,00
38574	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN-2440, DIAMETRO NOMINAL DE 2 1/2.	M	FERTEL	200	178,00	35.600,00
38572	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN-2440, DIAMETRO NOMINAL DE 2.	M	FERTEL	200	199,00	39.800,00
38573	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN-2440, DIAMETRO NOMINAL DE 3/4.	M	FERTEL	200	121,00	24.200,00
38579	TUBO DE PVC PB, PARA ESGOTO, VARA COM 3M, DIÂMETRO DE 40MM.	M	FORTLEV	120	26,10	3.132,00
38585	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, VARA COM 6, DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM.	UND	FORTLEV	100	25,00	2.500,00
38586	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL,VARA COM 6, DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM.	UND	FORTLEV	100	32,00	3.200,00
38587	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL,VARA COM 6, DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM.	UND	FORTLEV	100	59,50	5.950,00
38588	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL,VARA COM 6, DIAMETRO NOMINAL DE 40 MM.	UND	FORTLEV	60	75,00	4.500,00
38589	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL,VARA COM 6, DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM.	UND	FORTLEV	60	131,00	7.860,00
38590	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL,VARA COM 6, DIAMETRO NOMINAL DE 60 MM.	UND	FORTLEV	30	92,00	2.760,00
38570	TUBO DE PVC RIGIDO, PBA, CLASSE 20 DE 100 MM, VARA COM 6M.	UND	FORTLEV	200	116,00	23.200,00
41669	TUBO DE PVC RIGIDO, ROSCAVEL, VARA COM 6 M, DIAMETRO NOMINAL DE 1 1/2	UND	FORTLEV	20	101,80	2.036,00
38581	TUBO DE PVC RIGIDO, ROSCAVEL, VARA	UND	FORTLEV	50	33,60	1.680,00

	COM 6M, DIAMETRO NOMINAL DE 1.					
38582	TUBO DE PVC RIGIDO, ROSCAVEL, VARA COM 6M, DIAMETRO NOMINAL DE 1/2	UND	FORTLEV	50	27,00	1.350,00
38583	TUBO DE PVC RIGIDO, ROSCAVEL, VARA COM 6M, DIAMETRO NOMINAL DE 2.	UND	FORTLEV	10	84,60	846,00
38591	UNIÃO DE PVC RIGIDO COM ROSCA, DE 1/2.	UND	FORTLEV	60	10,50	630,00
38592	UNIÃO DE PVC, SOLDAVEL, DE 20MM.	UND	FORTLEV	60	12,50	750,00
38593	VASO SANITARIO, SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO.	UND	CELITE	60	410,00	24.600,00
38594	VASO SANITARIO, INFANTIL DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO.	UND	CELITE	30	194,80	5.844,00
38597	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 10,0MM (3/8)(VARA COM 12 M).	VR	FERTEL	600	91,95	55.170,00
38598	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 12,5MM (1/2)(VARA COM 12 M).	VR	FERTEL	100	151,50	15.150,00
38599	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 16,0MM (5/8) (VARA COM 12 M)	VR	FERTEL	100	198,50	19.850,00
38600	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 20,0MM (3/4)(VARA COM 12 M).	VR	FERTEL	100	252,00	25.200,00
38601	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 25,0MM (1") (VARA COM 12 M).	VR	FERTEL	100	334,50	33.450,00
38595	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 6,3MM (1/4)(VARA COM 12 M).	VR	FERTEL	400	39,00	15.600,00
38596	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 8,0MM (5/16)(VARA COM 12 M).	VR	FERTEL	400	61,50	24.600,00
41644	CARRINHO DE MÃO AÇO 50 A 60L PNEU COM CÂMARA	UND	METALOSA	100	230,00	23.000,00
38420	CAVADEIRA LISA MACIÇA FERRO TIPO PONTEIRO C/ BOLA 1-1,50	UND	TRAMONTINA	50	141,80	7.090,00
TOTAL						R\$ 2.582.059,90

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7765/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 40/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PAPERLUC DE GUAPI PAPELARIA E BAZAR LTDA.**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2022**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Fábio Rangel Maceira**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 241.830,60 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
28215	ABRACADEIRA DE NYLON 150 X 3,60MM	UND	GUEPAR	5.000	0,13	650,00
38425	ADESIVO CONTATO CASCOLA 2.8 KG.	UND	TIGRE	120	83,89	10.066,80
37687	BALDE CHAPA METAL VERNIZ REFORÇADO 10 LITRO	UND	GUEPAR	200	26,90	5.380,00
38414	CAL HIDRATADO SACO DE 20KG.	SAC	LINCAL	500	9,85	4.925,00
38426	COLA LIQUIDA BRANCA 1KG (ROTULO AZUL).	UND	CASCOLA	30	30,43	912,90
38428	COLHER DE PEDREIRO Nº07	UND	PACETA	20	28,00	560,00
38429	COLHER DE PEDREIRO Nº08	UND	PACETA	20	26,69	533,80
38430	COLHER DE PEDREIRO Nº09	UND	PACETA	20	45,85	917,00
38427	COLHER DE PEDREIRO Nº10	UND	PACETA	20	45,15	903,00
33763	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 - 50 METROS	RL	GUEPAR	10	151,00	1.510,00
41646	CORANTE PARA TINTA LATEX/ÁGUA, EM EMBALAGEM DE 50 ML (COR: VERDE).	UND	XADREZ	50	4,90	245,00
38436	CURVA 45° DE PVC -PBA, JE,PB, DM - 75MM.	UND	FORTLEV	120	29,79	3.574,80
38438	CURVA DE PVC RIGIDO, 90°, LONGA, PB, JE, PARA COLETOR DE ESGOTO, DIAMETRO NOMINAL DE 150MM.	UND	FORTLEV	120	127,95	15.354,00
38440	Curva PVC PBA Ponta Bolsa IE DN 100mm.	UND	FORTLEV	120	29,90	3.588,00
38453	ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA	UND	TRAMONTINA	120	87,90	10.548,00

	150CM.		NA			
38458	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18MMX 25M.	UND	GUEPAR	120	10,69	1.282,80
38469	Joelho 90° em Pvc Soldável com Bucha de Latão 25mmx1/2" Azul.	UND	FORTLEV	120	9,80	1.176,00
33831	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 METRO	RL	GUEPAR	100	10,43	1.043,00
38478	LUVA DE PVC RIGIDO ROSQUEÁVEL, DE 2.	UND	FORTLEV	120	25,30	3.036,00
41649	MANGUEIRA CRISTAL DE PVC FLEXIVEL, DIAMETRO DE 1/2	M	GUEPAR	200	2,95	590,00
38495	MANGUEIRA LISTRADA 1/2	M	GUEPAR	200	5,43	1.086,00
38529	RÉGUA DE ALUMINIO BI-TUBULAR 2,5 M.	UND	GUEPAR	30	47,90	1.437,00
38567	TRENA DE FERRO 3M.	UND	GUEPAR	20	29,40	588,00
38568	TRENA DE FERRO 5M.	UND	GUEPAR	30	39,30	1.179,00
38569	TRENA DE FERRO 8M.	UND	GUEPAR	20	61,35	1.227,00
38575	TUBO DE PVC DE DESCARGA, PARA VALVULA DE 1 1/2. DESCARGA,	M	FORTLEV	120	25,20	3.024,00
38584	TUBO DE PVC RIGIDO, ROSCAVEL, VARA COM 6M, DIAMETRO NOMINAL DE 3/4.	UND	FORTLEV	50	84,75	4.237,50
41667	TUBO DEFOFO PVC JEI 1MPA 150 MM X 6MT.	UND	FORTLEV	200	364,90	72.980,00
38578	TUBO PVC DEFOFO JEI 8"(200MM) X 6 M.	M	FORTLEV	100	560,00	56.000,00
41666	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 100 MM X 6MT.	UND	FORTLEV	200	144,00	28.800,00
41642	ADESIVO PLÁSTICO PVC 175G	UND	TIGRE	40	30,80	1.232,00
25938	ADESIVO PLÁSTICO PVC RÍGIDO 75G	UND	TIGRE	40	16,65	666,00
41647	ESCALADA DE MADEIRA 10 DEGRAUS	UND	TRAMONTI NA	10	257,80	2.578,00
TOTAL						R\$ 241.830,60



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7765/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 41/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ÂNGELO SOLUÇÕES, COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 54.483,70 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
28216	ABRACADEIRA DE NYLON 390 X 4,8MM	UND	THOMPSON	5.000	0,57	2.850,00
41643	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO COM GUIA	UND	MAXSEAL	40	14,55	582,00
37681	ARAME QUEIMADO 1 KG	KG	GERDAU	300	34,99	10.497,00
38522	Caixa Sifonada Quadrada sem Grelha 100x40mm PVC.	UND	FORTLEV	60	22,20	1.332,00
38419	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 120 CM.	UND	MAX	50	56,40	2.820,00
38443	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NAVAL 170X27CM.	UND	CONDOR	40	24,80	992,00
33793	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO E AZULEJO, 3MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	BRASILIDER	300	4,45	1.335,00
38456	ESTOPA PARA LIMPEZA 500 G.	PCT	ALVILIMP	500	12,90	6.450,00
38459	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO (MEDIDA 70MM X 200 METROS).	RL	ECOCONVERT	300	37,50	11.250,00
41651	MANTA ASFALTICA ADESIVA ALUMINIZADA 15 CM X 10M.	RL	VEDACIT	40	58,83	2.353,20

38498	MANTA ASFALTICA ADESIVA ALUMINIZADA 30 CM X 10M.	RL	VEDACIT	20	90,83	1.816,60
38500	PÁ DE BICO C/CABO.	UND	MINASUL	60	49,75	2.985,00
38506	PENEIRA FEIJÃO 55 CM / ARO EM MADEIRA.	UND	SÃO JORGE	40	41,77	1.670,80
38507	PENEIRA FEIJÃO 60 CM / ARO EM MADEIRA.	UND	SÃO JORGE	40	41,94	1.677,60
38518	RABICHO DE 60 CM.	UND	KRONA/TIGR	240	12,40	2.976,00
38516	RABICHO PLASTICO COM SAÍDA DE 1/2 E COM COMPRIMENTO DE 30 CM.	UND	KRONA/TIGR	150	5,15	772,50
38517	RABICHO PLASTICO COM SAÍDA DE 1/2 E COM COMPRIMENTO DE 40 CM.	UND	KRONA/TIGR	240	8,85	2.124,00
TOTAL					R\$ 54.483,70	



HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial nº 67/2021
 Processo Adm nº 3195/2021

Tipo: Aquisição de bens e serviços comuns.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de rádio comunicação, para o Serviço de Atendimento móvel de Urgência SAMU.

Empresa Vencedora:

TNT COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 07.222.835/0001-35, situada na AV BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 671, SALA 403 – MANOEL HONORIO – JUIZ DE FORA – MG – CEP: 38.045-120, com o valor total R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

GUAPIMIRIM, 04 de fevereiro de 2022


 Natálio Correa da Silva
 Secretário Municipal de Saúde





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital